

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Alagoas, considerando a Proposição nº 02/2012, do Diretor Regional da entidade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Credenciar o SENAI Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa, situado no Polo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante Quadra 08, s/n – Bairro Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

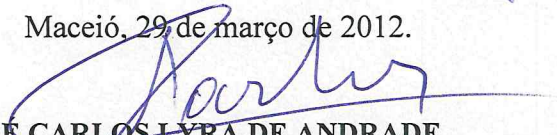
2. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Plástico (CBO 3114-10) constante do Eixo Tecnológico Produção Industrial.

3. Aprovar o Plano de Curso Técnico em Plástico, cuja Matriz Curricular apresenta um total de 1.684 horas, sendo 1.284 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Supervisionado com Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de Operador de Injetora de Plástico (CBO 8117-70) com carga horária de 684 Horas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

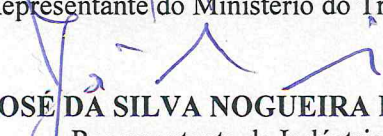
Registre-se, publique-se nos Sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Maceió, 29 de março de 2012.


JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -

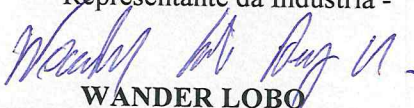

HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE DE OLIVEIRA
- Representante do Ministério do Trabalho -



JOSE DA SILVA NOGUEIRA FILHO
- Representante da Indústria -


Continuação da Resolução Nº 02/2012, do Conselho Regional do SENAI/AL


ALBERTO CABÚS
- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Representante da Indústria -


WANDER LOBO
- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO
- Diretor Regional -